

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1152

segunda-feira, 24 de março de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 199 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“DETERMINA CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDOR”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Portaria 171/2025;

Considerando os termos de requerimento da servidora para a cessação da licença sem vencimento;

Considerando deferimento do Prefeito, autorizando retorno às atividades da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido parcialmente o requerimento da servidora LUCIA APARECIDA GROSSI RESENDE, professora PI, com cessação da licença sem vencimentos a partir de 17 de março de 2025.

Art. 2º. Na data da cessação 17/03/2025 a servidora deverá apresentar-se à Secretaria de Educação para a regular continuidade dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 24 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1152

segunda-feira, 24 de março de 2025

Estado de Minas Gerais

Despacho Cancelamento

PROCESSO Nº 040/2025

PREGÃO PRESENCIAL 015/2025

MENOR PREÇO GLOBAL

REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para contratação de empresas especializadas para prestação serviços de Pesquisa de Opinião Pública para avaliação da Administração do Município de Dorés do Turvo MG.

Considerando certame agendado para o dia 01 de abril de 2025.

Fica o presente certame Cancelado para novo descritivo Termo de Referência.

Dorés do Turvo MG, 24 de março de 2025.

Samuel Abraão Pires

Pregoeiro Municipal

Despacho Cancelamento

PROCESSO Nº 035/2025

PREGÃO PRESENCIAL 013/2025

MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para Aquisição de Materiais de Impressora (tonner/tinta) para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1152

segunda-feira, 24 de março de 2025

Considerando certame agendado para o dia 25 de março de 2025.

Considerando Despacho Suspensão publicado em 18 de março de 2025

Fica o presente certame Cancelado para novo descritivo Termo de Referência.

Dorés do Turvo MG, 24 de março de 2025.

Samuel Abraão Pires

Pregoeiro Municipal

PORTARIA nº 201 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A EDMAR ANTONIO VENÂNCIO”.

O MUNICÍPIO DE DORÉS DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor EDMAR ANTONIO VENÂNCIO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no intervalo de 24 de março de 2025 a 22 de abril de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2023/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 24 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dorés do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 202 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1152

segunda-feira, 24 de março de 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ELAINE APARECIDA DA SILVA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 02 de abril de 2025 a 01 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dolres do Turvo/MG, 24 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolres do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 200 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A MARILENE DA COSTA VIEIRA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido férias regulamentares à servidora **MARILENE DA COSTA VIEIRA**, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no intervalo de 22 de

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1152

segunda-feira, 24 de março de 2025

março de 2025 a 10 de abril de 2025, sendo 10 dias indenizados, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 22 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 24 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dorés do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 199 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“DETERMINA CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDOR”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Portaria 171/2025;

Considerando os termos de requerimento da servidora para a cessação da licença sem vencimento;

Considerando deferimento do Prefeito, autorizando retorno às atividades da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido parcialmente o requerimento da servidora LUCIA APARECIDA GROSSI RESENDE, professora PI, com cessação da licença sem vencimentos a partir de 17 de março de 2025.

Art. 2º. Na data da cessação 17/03/2025 a servidora deverá apresentar-se à Secretaria de Educação para a regular continuidade dos serviços.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1152

segunda-feira, 24 de março de 2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Dorés do Turvo/MG, 24 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dorés do Turvo
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 203 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”.

O Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dorés do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Samuel Abraão Pires, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618.

Membro: Lucas Ferreira Teixeira, portador do CPF nº 150.780.506-39 e RG nº MG 21448946;

Membro: Mauro Lucio Marques da Cruz, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

SUPLENTE

Membro Suplente: Edmar Antônio Venâncio, portador do CPF nº 11255045604 e RG nº MG- 16859551.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1152

segunda-feira, 24 de março de 2025

Dores do Turvo/MG, 24 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 204 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“REVOGA PORTARIA DE Nº 136/2025”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista análise de conveniência e oportunidade, bem como o caráter de temporariedade da Portaria de nº 136/2025, conforme expresso em seu art. 3º, determina:

Art. 2º. Fica revogada, em sua integralidade, todas as disposições da Portaria de nº 136/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 24 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais